



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 104/2015

Maringá, 11 de fevereiro de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine providências para a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e assento na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, ao lado da Unidade Básica de Saúde Iguaçu, no Jardim Iguaçu.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando a inexistência de pontos de ônibus na região e já tendo, inclusive, solicitado a medida ora sugerida à Administração Municipal por meio do pedido protocolado sob n. 50.63.98, junto à Ouvidoria Municipal.

Atenciosamente, Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes, Vereador**, em 12/02/2015, às 13:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 02/03/2015, às 10:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 02/03/2015, às 17:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004245** e o código CRC **4FF315C0**.